CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 052/2023

O Exmo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, na forma prevista pela Resolução nº 004/2019, os membros do Conselho de Ética Parlamentar desta Casa de Leis, para o período de 2023-2024, de acordo com o que segue:

Membro – DIONÍZIO APARECIDO VIARO
Membro – GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Membro – IRENI MOURA FARIAS
Suplente – ADRIANO FERREIRA AMORIM

Art. 2º Conforme o § 2° do Art. 7° da Resolução nº 004/2019, o Conselho tem 5 (cinco) dias úteis para indicarem entre seus membros o Presidente, Vice-Presidente e Membro. Tal indicação poderá ser feita através de ofício endereçado à Presidência da Câmara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de fevereiro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 052/2023

O Exmo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, na forma prevista pela Resolução nº 004/2019, os membros do Conselho de Ética Parlamentar desta Casa de Leis, para o período de 2023-2024, de acordo com o que segue:
Membro – Dionízio Aparecido Viaro
Membro – Gilberto Messias de Pinas
Membro – Ireni Moura Farias
Suplente – Adriano Ferreira Amorim
Art. 2º Conforme o § 2° do Art. 7º da Resolução nº 004/2019, o Conselho tem 5 (cinco) dias úteis para indicarem entre seus membros o Presidente, Vice-Presidente e Membro. Tal indicação poderá ser feita através de ofício endereçado à Presidência da Câmara.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de fevereiro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:A92B203B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2023. Edição 2713
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/